

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA- DIA 28 DE JANEIRO DE 2021 - 14 HORAS - PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL - RUA JOSÉ DE SANTANA, 470 - CENTRO.

1ª PARTE – EXPEDIENTE – Duração: 1 hora – Art. 72, § 1º – REGIMENTO INTERNO

- Chamada inicial;
- Oração;
- Leitura e despacho de correspondências;
- Tribuna Livre;
- Oradores Inscritos;
- Leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA – Duração: 2 horas – Art. 72, § 2º - REGIMENTO INTERNO

- Discussão e votação de projetos e demais proposições em pauta, com duração de 1 (uma) hora;
 - Comunicações dos Vereadores;
 - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior (obs.: a leitura da ata da reunião anterior poderá ser dispensada pelo Plenário, caso o seu conteúdo tenha sido disponibilizado aos parlamentares, conforme art. 75, § 4º do Regimento Interno).
 - Declaração da ordem do dia da reunião seguinte;
 - Chamada final
-

***ORADOR INSCRITO: José Eustáquio de Faria Júnior**

Assunto: Expectativas do mandato e boas-vindas aos colegas parlamentares

*** INDICAÇÃO DE LÍDERES PARTIDÁRIOS**

*** CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA 2021.**

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

- a) opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;
- b) preparar a redação final das proposições aprovadas;
- c) desincumbir-se de outras atribuições que lhe confere o Regimento Interno;
- d) solicitar assessoria da Casa para a redação definitiva dos projetos e proposições sujeitos à votação final do Plenário.

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS - CFOT

a) opinar sobre proposições relativas a:

1. matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal;
 2. proposta orçamentária do Município;
- b) opinar sobre proposição de fixação da remuneração dos servidores;

c) opinar sobre o processo de tomada ou prestação de contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal e do prefeito.

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - CECTEL:

a) opinar sobre proposição relativas a:

1. educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;
2. atribuição e alteração de denominação de logradouro público;
3. turismo, esportes e Carnaval;
4. ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação, cultura e de desporto e lazer.

IV - COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL - CSPBES:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1. higiene e saúde pública;
2. profilaxia sanitária em todos os seus aspectos;
3. bem-estar social no Município;
4. família.

V - COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO-AMBIENTE - CUTTMA:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1. planos setoriais, regionais e locais;
 2. cadastro territorial do Município;
 3. realização de obras e serviços públicos e seu uso e gozo;
 4. venda, hipoteca, permuta, cessão ou permissão de uso e outorga do direito real de concessão de uso de bens imóveis de propriedade do Município;
 5. serviços de utilidade pública, sejam ou não de concessão, permissão ou autorização municipal;
 6. serviços públicos prestados no Município por intermédio de autarquias ou órgãos paraestatais.
- b) colaborar no planejamento urbano do Município e fiscalizar a sua execução;
- c) acompanhar a execução dos serviços públicos de concessão, permissão ou autorização de competência da União ou do Estado, os quais interessem ao Município;
- d) opinar sobre as proposições relativas aos sistemas viários, de circulação e de transportes;
- e) estudar, debater e pesquisar questões relacionadas com a sua competência, incluídas as ligadas à poluição provocada por veículos automotores;
- f) receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes;
- g) estudar e promover debates e pesquisas sobre as formas de poluição;
- h) realizar estudos sobre preservação e ampliação das áreas verdes do Município.

VI - COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR - CAICADC:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1. economia urbana, produção agrícola, criação animal e pesca;

2. indústria, micro e pequenas empresas, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, empresa individual de responsabilidade limitada, comércio, agropecuária e abastecimento.
3. opinar, ainda, sobre proposições relativas a produtos, serviços e, quando cabível, contratos;
- b) emitir pareceres técnicos quanto aos assuntos ligados ao consumidor e ao usuário;
- c) sugerir serviços técnicos de laboratórios de análises e de técnicos em assuntos pertinentes ao consumidor, quando necessário;
- d) informar aos consumidores e usuários, individualmente, e por campanhas públicas;
- e) manter intercâmbio e formas de ação conjunta com órgãos públicos e instituições particulares.

VII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - CDHC:

- a) opinar sobre proposições relativas a:
 1. violência urbana e rural;
 2. direitos da criança e do adolescente;
 3. relações humanas;
 4. luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo;
 5. sistema penitenciário e egressos;
 6. políticas sociais e públicas.

VIII – COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR – CPP

- a) opinar sobre proposições relativas a:
 1. receber, avaliar, decidir e iniciar proposição apresentada nos termos do art. 164;
 - b) realizar, com a concordância prévia da Mesa da Câmara, consulta pública sobre assunto de relevante interesse;
 - c) receber sugestão popular visando aprimorar os trabalhos parlamentares.

IX – COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS-CPRAD:

- α) opinar sobre proposições relativas a:
 1. programas de desenvolvimento rural e do bem-estar social no campo;
 2. programas de moradia envolvendo o perímetro rural dos distritos;
 3. fomento à produção rural, abastecimento e comercialização;
 4. eletrificação rural e projetos para uso de água na irrigação de lavouras;
 5. apoio à produção artesanal de produtos alimentícios;
 6. sistema viário para escoamento da produção rural;
 7. apoio a projetos tecnológicos para o desenvolvimento sustentado do solo rural;
 8. obras, serviços e equipamentos para uso da comunidade dos distritos;
 9. arrendamentos, cessão de uso, orientação e amparo ao trabalhador rural;
 10. programas de geração de empregos na zona rural, com estímulo à produção compartilhada.

• INDICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA

O Líder de bancada ou de bloco parlamentar é o porta-voz de 1 (uma) ou mais representações partidárias, agindo como intermediário entre eles e os órgãos da Câmara e do Município.

PROJETOS DE LEI PROTOCOLADOS NA CÂMARA MUNICIPAL, OS QUAIS SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES PERMANENTES, APÓS AS SUAS COMPOSIÇÕES.

PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTAR:

835/2021 Acrescenta parágrafo único ao art. 6º da Lei Complementar nº 014, de 27 de julho de 1992, que “Dispõe sobre o Código de Edificações do Município de Patos de Minas e dá outras providências”.
AUTOR VICENTE DE PAULA SOUSA

Observação: O autor do projeto apresenta a seguinte justificativa:

“A Lei Complementar n.º 014/1992 determina que o alinhamento para lotes localizados em esquinas deverá obedecer a concordância. Com essa obrigação, o imóvel perde sua característica, inclusive de área, tendo em vista que, na escritura, são dispostas as medidas lineares do imóvel.

Trata-se de uma obrigação que é devida, porém deve ser exigida na aprovação do loteamento e não posteriormente, uma vez que traz prejuízos e transtornos aos contribuintes no momento de averbação de suas construções no cartório do registro de imóveis, já que, por perderem essas características, se tornam incompatíveis com a área prevista na escritura.”

836/2021 Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 028, de 31 de outubro de 1994, modificado pela Lei Complementar nº 614, de 30 de outubro de 2019, que “Dispõe sobre a regularização de construções em situação irregular e dá outras providências”.

AUTOR VICENTE DE PAULA SOUSA

Observação: O autor do projeto apresenta a seguinte justificativa:

“Há vários imóveis na cidade que não estão regularizados. Assim, por não haver averbação dessas construções no Cartório de Registro de Imóveis, muitas vendas não são concretizadas. As irregularidades geralmente são pequenas, por algum erro do construtor ou por falta de conhecimento, mas acabam se tornando grandes empecilhos para regularidade desses bens, tendo em vista que a lei determinava lapsos temporais para deferimento da regularização.

Para sanar essas questões, já é realizada a cobrança das multas, porém, em determinados casos, nem esse pagamento é aceito, permanecendo os imóveis irregulares. Dessa forma, esta matéria legislativa tem a finalidade de conferir a todos os imóveis ainda não regulares, independente da data de início ou término da obra, a possibilidade de serem regularizados”.

PROJETOS DE LEI:

5195/2021 Institui o Programa Troco Solidário no Município de Patos de Minas, e dá outras providências.
AUTOR MAURI SÉRGIO RODRIGUES – Mauri da JL

Observação: O autor do projeto apresenta a seguinte justificativa:

“Tem esta matéria legislativa a finalidade principal de colaborar com a manutenção das entidades beneficentes do município, ou seja, servir como uma alternativa para a captação de recursos.

O intuito é que, com o gesto simples de abrir mão de centavos do troco nos produtos adquiridos em supermercados, mercados e minimercados de nosso município, seja feita a diferença para os menos favorecidos, uma vez que a ação possibilitará melhor desenvolvimento dos trabalhos das entidades beneficentes.

Dessa forma, será gerado automaticamente, em cada doação, por meio de um sistema direto e transparente, um registro eletrônico na caixa registradora, de modo que o cidadão que realizar esse gesto tão belo e importante, receberá o comprovante do valor já discriminado em sua nota, a qual servirá como uma espécie de recibo.

Nesse sentido, a matéria legislativa possibilita aos cidadãos exercitarem a solidariedade, já que, às vezes, faltam informações sobre como fazer a sua contribuição social, e, além disso, há a correria do cotidiano, a qual, quase sempre, acaba impossibilitando o exercício solidário.

Pelo exposto e tendo em vista se tratar de matéria de relevante interesse social, solicito a aprovação deste projeto de lei, contando com a colaboração dos nobres vereadores”.

5196/2021 Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para as pessoas em tratamento de neoplasia maligna (câncer), e dá outras providências.

AUTOR LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

Observação: O autor do projeto apresenta a seguinte justificativa:

“Questões sociais e financeiras podem interferir negativamente no tratamento dos pacientes, por isso é importante que seja assegurado tal benefício.

O tratamento oncológico quase sempre demanda altos custos para os pacientes, uma vez que, ainda que tenham assistência do Estado ou de planos de saúde, muitas vezes são necessários medicamentos sintomáticos, suplementos alimentares, entre outros.

Além disso, como se trata de um imposto municipal, alguns Municípios já possuem legislação garantindo a isenção do IPTU para paciente com câncer, pessoas com deficiência e idosos”.

5197/2021 Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde e do adicional de quinquênio aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate à endemias, no âmbito do Município de Patos de Minas.

AUTOR LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

Observação: O autor do projeto apresenta a seguinte justificativa:

“Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias foram regulamentados, no âmbito do Município de Patos de Minas, pela Lei Complementar de nº 445/2014, cujo art. 2º assim dispõe:

“Art. 2º - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias exercem função de natureza pública e submetem-se ao regime jurídico estatutário, integrando a estrutura

funcional da administração direta do Executivo Municipal". (grifos nossos).

Dessa forma, a Lei Complementar nº 445/2014 assegura aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate à Endemias o vínculo com o Município de Patos de Minas, integrando-os à estrutura funcional da administração direta do Poder Executivo.

Portanto, considerando o teor da matéria tratada, a competência legislativa e o relevante interesse público, apresentamos a presente proposição, requerendo a aprovação”.

5198/2021 Denomina Maria Caixeta Vieira a atual Rua 12, localizada no Bairro Ipanema.
AUTOR VICENTE DE PAULA SOUSA

Observação: O autor do projeto apresenta a seguinte justificativa:

“A denominação ora apresentada é necessária em face da regularização de documentos perante a Prefeitura Municipal, Correios e Cartório de Registro de Imóveis, em virtude de equívoco quanto à real descrição de logradouro, conforme e-mail da Diretoria de Regulação Urbana (anexo).

Dessa forma, cumpre esclarecer que, mediante a Lei nº 6.441, de 7 de outubro de 2011, houve a denominação de rua mencionada, no Bairro Ipanema, sendo entre as quadras 28 e 29. Ocorre que as quadras corretas são 62 e 63. Portanto, não se trata de nova denominação e sim uma correção. Destarte, a revogação da Lei n.º 6.441/2011 é necessária para o melhor ordenamento jurídico”.

INDICAÇÕES:

001/2021 Ao Prefeito Municipal, indicando a disponibilização de recursos financeiros para a construção de uma escola municipal no Bairro Alto da Serra.

AUTOR Vereador LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

002/2021 Ao Prefeito Municipal, indicando a elaboração de estudos com vista a promover a desapropriação ou admissão do Hospital São Lucas pela administração municipal.

AUTOR Vereador LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

003/2021 Ao Prefeito Municipal, indicando a disponibilização de recursos financeiros destinados à construção de uma escola municipal nos bairros Jardim Quebec I e II.

AUTOR Vereador LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

004/2021 Ao Deputado Federal Luiz Gonzaga Ribeiro - Subtenente Gonzaga, indicando alocação de recursos financeiros, junto ao Ministério das Cidades, a serem destinados para dar continuidade às obras de canalização da Avenida Fátima Porto, no Município de Patos de Minas.

AUTOR Vereador JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista

005/2021 Ao Prefeito Municipal, indicando a pavimentação da estrada que liga o Distrito de Bonsucesso à BR 365, KM 362, no Município de Patos de Minas.

- AUTORES** Vereadores JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista, JOSÉ LUIZ BORGES JÚNIOR e JOSÉ CARLOS DA SILVA
- 006/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a pavimentação asfáltica de, aproximadamente, 4 (quatro) quilômetros, da estrada que liga a comunidade de Arraial dos Afonsos à estrada de Sumaré, no Município de Patos de Minas.
- AUTORES** Vereadores JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA – João Marra, JOSÉ LUIZ BORGES JÚNIOR E WILIAN DE CAMPOS
- 007/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a instalação de lixeiras e construção de banheiros na Praça do Vila, situada na Praça Monsenhor Manuel Fleury Curado, no Bairro Vila Garcia.
- AUTOR** Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA
- 008/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a construção de passeio e manutenção do aceiro na Mata do Catingueiro e na Mata do Cachorro.
- AUTOR** Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA
- 009/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a reforma e ampliação da unidade básica de saúde localizada no Distrito de Pindaíbas.
- AUTOR** Vereador ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS
- 010/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a construção de passeio e meio-fio no lado esquerdo da Rua Ouro Preto, no trecho compreendido entre a Rua Amapá e a Avenida Piauí, no Bairro Lagoa Grande.
- AUTORES** Vereadores BARTOLOMEU FERREIRA RIBEIRO, EZEQUIEL MACEDO GALVÃO e ELIZABETH MARIA NASCIMENTO E SILVA – Professora Beth
- 011/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a alocação de verbas para aquisição e destinação de ambulâncias para os distritos de Bonsucesso, Chumbo, Major Porto, Pilar, Pindaíbas e Santana de Patos.
- AUTOR** Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA
- 012/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a manutenção e revitalização das quadras poliesportivas localizadas nas escolas municipais Abdias Caldeira Brant, na comunidade de Lanhosos, José Paulo de Amorim, em Pindaíbas e Major Augusto Porto, na comunidade de Areado.
- AUTORES** Vereadores ELIZABETH MARIA NASCIMENTO E SILVA - Professora Beth e JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista
- 013/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a reforma do sistema elétrico, instalação de bebedouro de água potável, capina, revitalização e pintura da praça e da quadra do Cruzeiro, localizada entre as ruas José Caixeta e Amélia de Souza, no Bairro Nossa Senhora das Graças.
- AUTORA** Vereadora ELIZABETH MARIA NASCIMENTO E SILVA - Professora Beth

- 014/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a implantação de travessia elevada, com a devida sinalização por placas e faixas de pedestres, em frente à Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Itamarati.
- AUTOR Vereador GLADSTON GABRIEL DA SILVA - Gladston Enfermeiro
- 015/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a realização de gestões no tocante ao transporte escolar, de forma que sejam implementadas as seguintes alterações:
1. realização das licitações de forma presencial e não virtual;
 2. realização de vistorias de 2 em 2 anos;
 3. não obrigatoriedade de (GPS), câmeras de ré e frente;
 4. perda de pontos dos motoristas de transporte escolar de forma igual às normas de trânsito;
 5. diferenciação de valores para quem faz o transporte na estrada de terra e para quem faz o transporte no asfalto.
- AUTOR Vereador ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS
- 016/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando o retorno dos serviços de varrição de rua nos Distritos de Pindaíbas, Areado e Major Porto.
- AUTOR Vereador ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS
- 017/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando o asfaltamento do início do trecho da estrada de saída para a região de Trinta Paus; a conclusão do asfaltamento da Avenida Tomaz de Aquino e no início da Avenida Edson Nunes de Paula, bem como o término do asfaltamento da Rua Lúcia Ferreira Silva.
- AUTOR Vereador GLADSTON GABRIEL DA SILVA - Gladston Enfermeiro
- 018/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando adotar medidas necessárias, junto à Secretaria Municipal da Educação para a construção de um centro municipal de educação infantil - CMEI na Rua dos Caetés, localizada no Bairro Alvorada.
- AUTORA Vereadora ELIZABETH MARIA NASCIMENTO E SILVA - Professora Beth
- 019/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a pavimentação de parte da Rua Alice Silveira Sant'anna, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima.
- AUTOR Vereador GLADSTON GABRIEL DA SILVA - Gladston Enfermeiro
- 020/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a instalação de passarela elevada ou estrutura semelhante no trecho próximo à bifurcação entre as ruas General Osório e Padre Caldeira, Centro.
- AUTOR Vereador DANIEL AMORIM GOMES – Professor Daniel Gomes
- 021/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a instalação de painéis informativos sobre as rotas e horários das linhas de transporte coletivo urbano municipal na Avenida Getúlio Vargas, em frente ao antigo Fórum e ao nº 254; na Rua Olegário Maciel, em frente o nº 248 (Cresa); bem como na Praça Desembargador Frederico, Centro.
- AUTOR Vereador DANIEL AMORIM GOMES – Professor Daniel Gomes

- 022/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a reforma da quadra poliesportiva localizada na Rua Juvêncio Cirino, Bairro São José operário.
AUTOR Vereador WILIAN CAMPOS
- 023/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a reforma e instalação de academia ao ar livre na praça situada na Rua Monsenhor Manuel Fleury Curado, Bairro Vila Garcia.
AUTOR Vereador WILIAN CAMPOS
- 024/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando o recapeamento das ruas Juvêncio Cirino, Primeiro de Maio, Salgado Filho, Tito Silva, Guilherme Vilela, localizadas no Bairro São José Operário.
AUTOR Vereador WILIAN CAMPOS
- 025/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a instalação de sonorizadores na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, antes da área de captação de velocidade pelos radares; faixa refletiva no poste onde se encontram as câmeras do radar e a pintura horizontal (pintura na via) no exato local onde é captada a velocidade dos veículos pelo radar.
AUTOR Vereador JOSÉ LUIZ BORGES JÚNIOR
- 026/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a Instalação de totem decorativo e definitivo “EU AMO PATOS DE MINAS” na praça entre a Rua General Osório, Avenida Getúlio Vargas e a Rua Olegário Maciel, em frente a Catedral de Santo Antônio de Pádua.
AUTORES Vereadores JOSÉ LUIZ BORGES JÚNIOR e JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista
- 027/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a reforma da ponte do córrego dos Vieiras, localizada na comunidade de Retiro dos Caixetas.
AUTOR Vereador JOSÉ EUSTÁQUIO DE FARIA JUNIOR
- 028/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a realização de reforma, arborização e instalação de academia ao ar livre na área localizada entre as ruas Vicentina Rodrigues, Fernando Pereira Goulard, José Veloso da Silva, no Bairro Jardim Panorâmico.
AUTOR Vereador JOSÉ EUSTÁQUIO DE FARIA JUNIOR
- 029/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a realização de recapeamento e tapaburacos, com a maior brevidade possível, nos logradouros: Avenida José Soares Machado, Avenida Agenor Soares Cardoso e Rua Professor Laumar Santos, localizadas no Bairro Planalto.
AUTOR Vereador JOSÉ LUIZ BORGES JÚNIOR
- 030/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a realização de limpeza, construção de um espaço de lazer e saúde em um terreno público localizado entre as ruas Jorge Plínio Louzada, Vilma Tolentino Reis Silva e Francisco Gonçalves Pinheiro, no Bairro Residencial Sorriso.
AUTOR Vereador JOSÉ EUSTÁQUIO DE FARIA JUNIOR

- 031/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando Construção de uma passarela na Avenida presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nas imediações do nº 853 (empresa “Corte Real”) atravessando nas imediações do nº 720 (empresa “Casa de Peças Carvalho”).
- AUTOR Vereador JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA – João Marra
- 032/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a reforma da Unidade de Saúde da Família Padre Eustáquio – “Enfermeiro João de Deus Nascimento”, localizada no Bairro Cerrado.
- AUTOR Vereador JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA – João Marra
- 033/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a utilização da estrutura e respectivas dependências do Hospital São Lucas, para atendimento dos casos de COVID-19, que têm apresentado expressivo aumento nesta cidade.
- AUTOR Vereador JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA – João Marra
- 034/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando realizar gestões para proceder à anistia de IPTU, multas e juros das pessoas inadimplentes.
- AUTOR Vereador MAURI SÉRGIO RODRIGUES – Mauri da JL
- 035/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a reforma da quadra poliesportiva localizada na Rua Sergipe em frente á Pamonharia Cristo Rei, localizada no Bairro Cristo Redentor.
- AUTOR Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA – Carlito
- 036/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a construção de um estacionamento na Avenida Getúlio Vargas, iniciando na Rua General Osório até a Avenida Brasil.
- AUTOR Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA – Carlito
- 037/2021** Ao Prefeito Municipal, indicando a instalação de placas indicativas de logradouros, nos cruzamentos onde não houver, nos bairros Padre Eustáquio, Rosário, Lagoinha, Sebastião Amorim, Cerrado, Antônio Caixeta, Jardim América, Guanabara, Jardim Panorâmico e Alvorada.
- AUTOR Vereador EZEQUIEL MACEDO GALVÃO

REQUERIMENTO – SOLICITAÇÃO:

- 001/2021** Ao Sr. Saulo de Lima Bernardes, Gerente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa/MG, à Sra. Cristiane Carneiro, Superintendente Norte e Centro - Oeste – Copasa/MG, e ao Sr. Júlio César Caetano, Engenheiro e Encarregado Sistema Copasa/MG Patos de Minas, como concessionária de serviços públicos de Patos de Minas, a fim de que sejam convocados para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, às 14 horas, no plenário desta Casa Legislativa, localizada na Rua José de Santana, 470, a fim de tratar de assuntos referentes às demandas da população patense, especialmente sobre a falta de água nos bairros Residencial Barreiro, Nossa Senhora de Fátima, Alvorada e adjacentes.

AUTOR Vereador GLADSTON GABRIEL DA SILVA - Gladston Enfermeiro

002/2021 Á Copasa o envio à Câmara Municipal do plano de emergência e contingência, na forma da Resolução Arsae-MG nº 131, de 11 de novembro de 2019.

AUTOR Vereador JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista

MOÇÕES DE PESAR:

001/2021 **Marcius Wagner Antônio da Fonseca**
AUTOR LEGISLATIVO PATENSE

002/2021 **Edivar Afonso Ribeiro**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

003/2021 **Antônio Josimar Gusmão**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

004/2021 **Cleanto Barros de Queiroz**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

005/2021 **Daniel Marques do Amaral**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

006/2021 **Roberto Neves de Souza**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

007/2021 **Maurício Primo Fernandes**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

008/2021 **Eduardo Bueno**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

009/2021 **Paulo Henrique Barbosa Silva**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

010/2021 **Renato Caetano Soares**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

011/2021 **José Divino de Brito**

- AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 012/2021 **Lourenço Rufino da Silva**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 013/2021 **Jerry Soares Vieira**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 014/2021 **Dorlorindo Fernandes Teixeira**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 015/2021 **Iracema Pereira Caixeta**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 016/2021 **Djanira Ana de Souza**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 017/2021 **Divina Aparecida Silva**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 018/2021 **Cláudia Antônia Ferreira Barbosa**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 019/2021 **Magda Ney Felipe de Melo**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 020/2021 **Rosilda Dias Moraes**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 021/2021 **Sipriana Maria de Andrade**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 022/2021 **Maria José Gonçalves**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 023/2021 **Vanda Maria Gonçalves da Silva**

- AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 024/2021 **Orenita Maria de Oliveira**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 025/2021 **Lorena Paulina Haubert**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 026/2021 **Maria Aparecida Vieira Caixeta**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 027/2021 **Lázara Maria Ferreira Silvestre**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 028/2021 **Estela Andrade Moreira Teixeira**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 029/2021 **Claudiana da Costa Magalhães**
AUTORES Vereadores ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 030/2021 **Hélia Ferreira**
AUTORES Vereadores LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS.
- 031/2021 **Sebastião Ângelo da Silva**
AUTORES Vereadores LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS.
- 032/2021 **Adailton José da Silva**
AUTORES Vereadores LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS.
- 033/2021 **Alair da Mata Silva**
AUTORES Vereadores LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS.
- 034/2021 **Edson Fernandes Ferreira**
AUTORES Vereadores LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA, ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS e JOSÉ LUIZ BORGES JÚNIOR.
- 035/2021 **Gilberto Paulo Coelho**

AUTORES Vereadores LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS.